



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Informatiza APS

Informatiza APS

- Instituído pela Portaria GM/MS nº 2.983 de 11 de novembro de 2019.

Objetivo

Apoiar à Informatização e a qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde

Recurso

Custeio mensal por equipe aderida de forma voluntária ao programa

Quem pode aderir

eSF e eAP informatizadas

Equipes informatizadas

Equipes que, em pelo menos uma das três competências anteriores à solicitação de adesão tiverem enviado informações ao Ministério da Saúde via sistema de prontuário eletrônico.

Equipes utilizando PEC e-SUS APS ou outro prontuário que envia dados de acordo com as regras da Estratégia e-SUS APS

Informatização

Benefícios

Dados consolidados ou individualizados produzidos pelas equipes

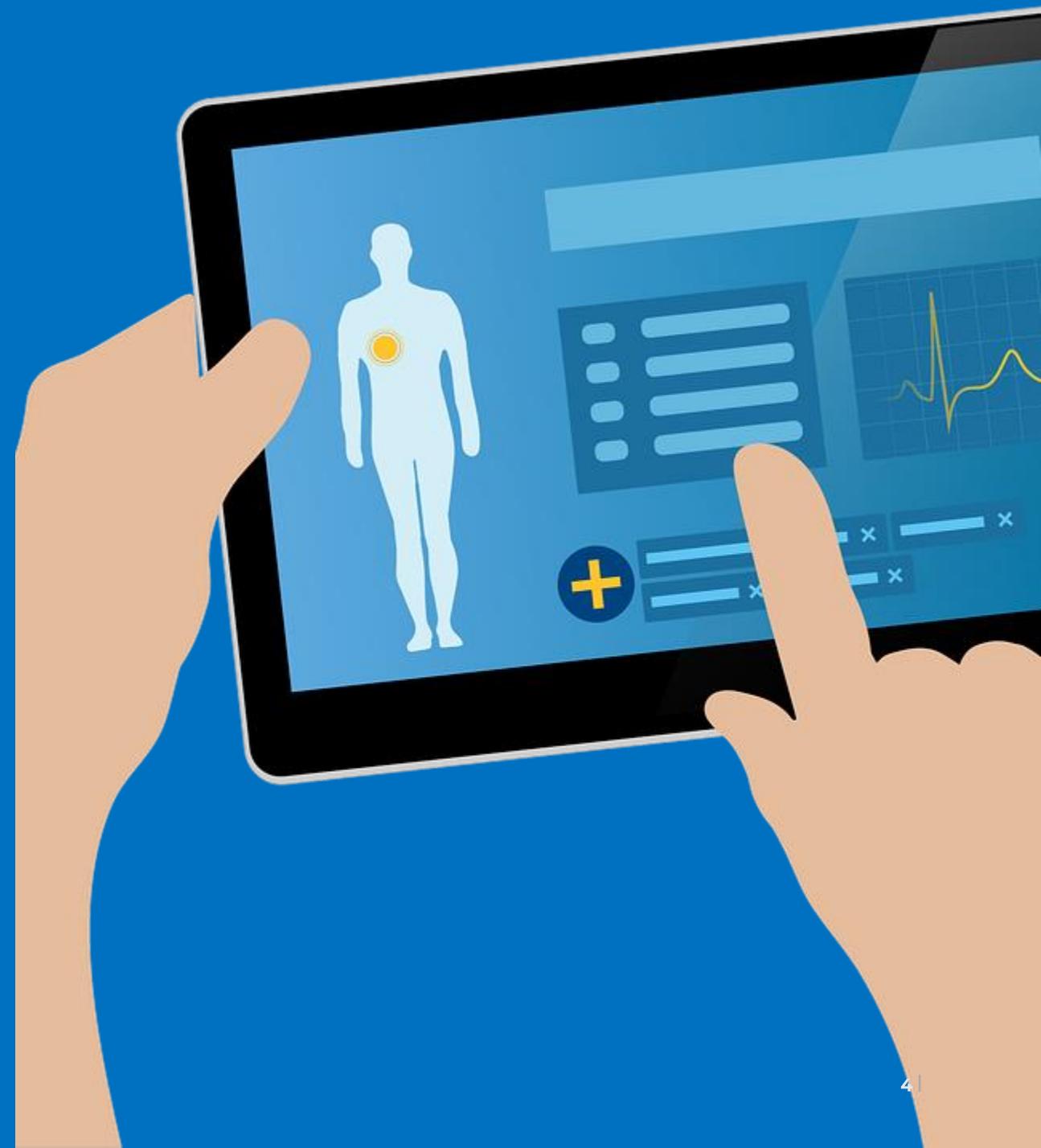
Diminuição do tempo de registro dos atendimentos e melhora do fluxo de pessoas na unidade de saúde;

Segurança da informação e facilidade de restauração dos dados

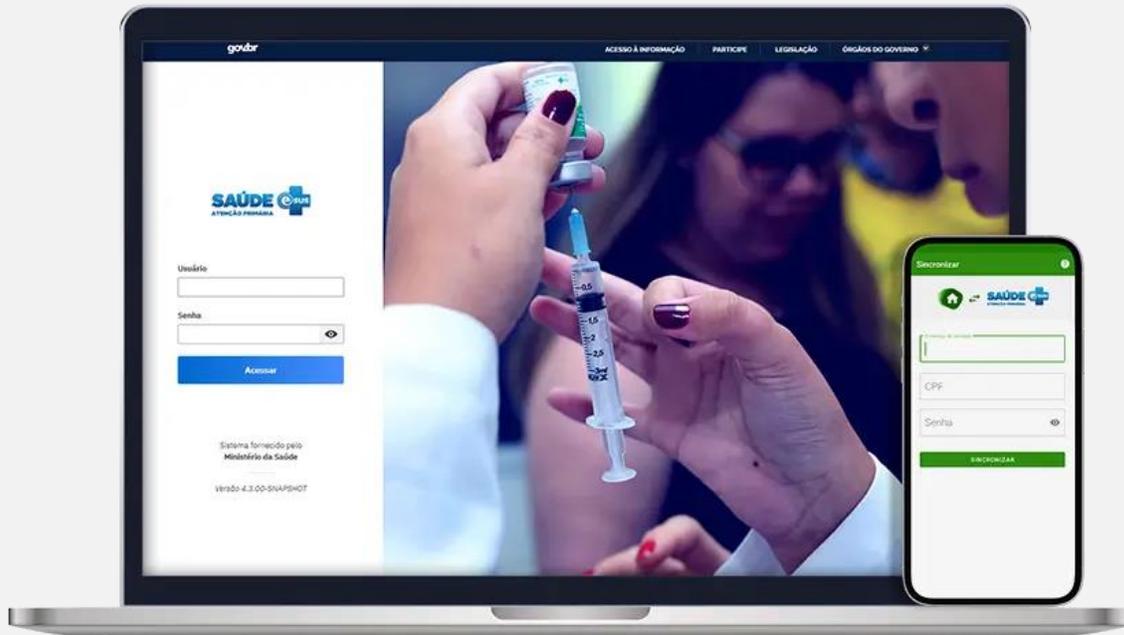
Facilita a continuidade do cuidado e longitudinalidade, com diagnóstico e tratamentos mais precisos

Ferramenta de organização do processo de trabalho e de monitoramento da APS.

Prescrição de medicamentos, emissão de atestados; solicitação de exames e encaminhamentos para outros pontos da rede de atenção à saúde.



Informatização com o PEC do e-SUS APS



- Gratuito, simples, fácil e intuitivo.
- Dados gerados são 100% compatíveis com as políticas.
- Não necessita de internet.
- Integrado com CNES, CadSUS, Hórus, RNDS e gov.br*.
- Geração de relatórios consolidados e operacionais.

Financiamento



**Urbano e
Intermediário
Adjacente**

eSF – R\$ 1.700,00



**Intermediário
Remoto e Rural
Adjacente**

eSF – R\$ 2.000,00



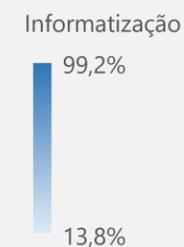
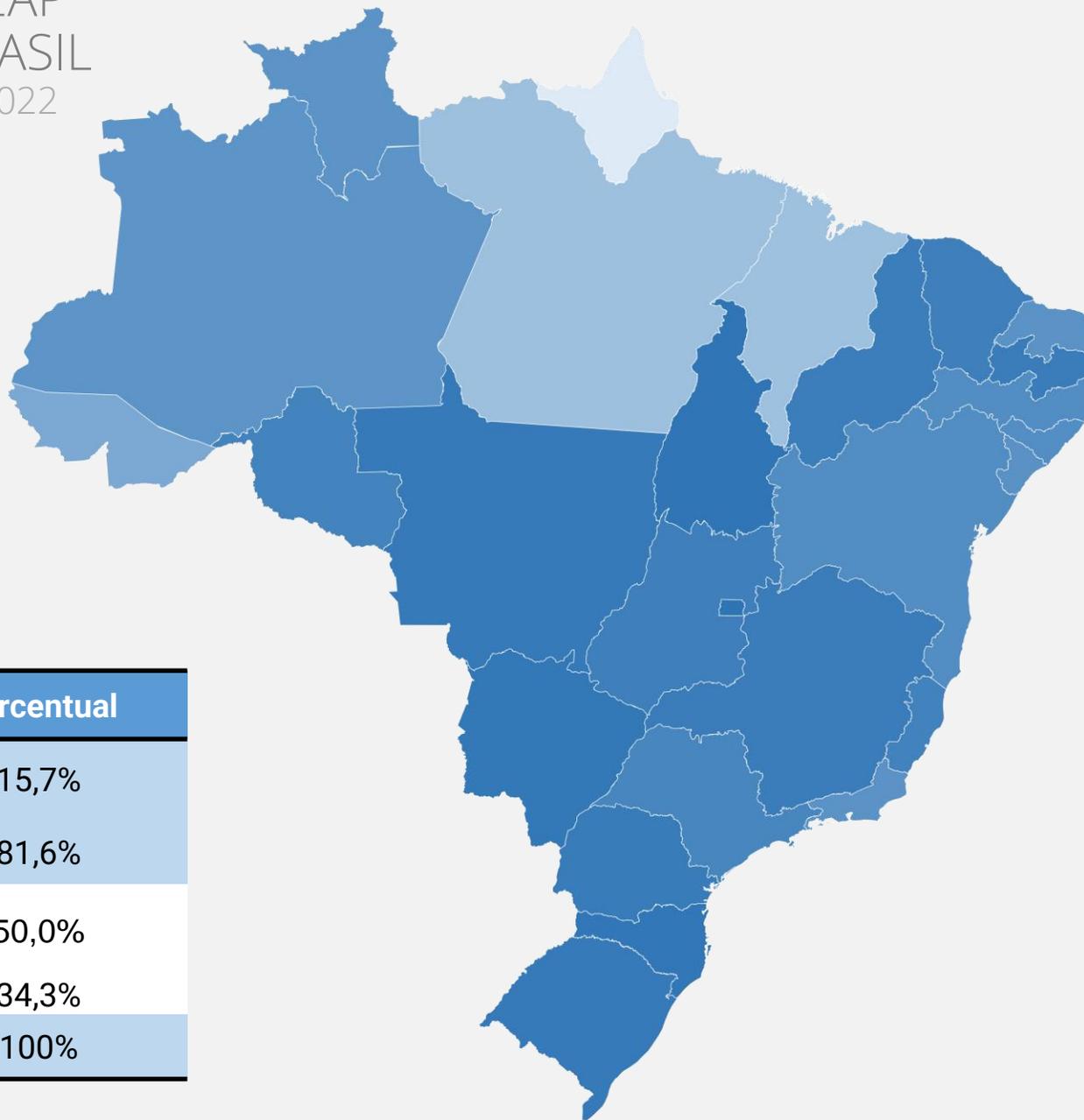
**Rural
Remoto**

eSF – R\$ 2.300,00

eAP 20h = 50% do valor da eSF
eAP 30h = 75% do valor da eSF

PERCENTUAL DE ESF E EAP INFORMATIZADAS NO BRASIL

COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2022



Brasil	Nº equipes	Percentual
Equipes não informatizadas	8.893	15,7%
Informatizadas	45.905	81,6%
PEC	28.390	50,0%
Outro prontuário	19.488	34,3%
Total de equipes	56.771	100%

Monitoramento

Parâmetros de Produção*



Médico(a)

Urbano

Intermediário e Rural Adjacente

Intermediário e Rural Remoto

eSF – 96
eAP (30h) – 72
eAP (20h) – 48

eSF – 66
eAP (30h) – 49
eAP (20h) – 33

eSF – 48
eAP (30h) – 36
eAP (20h) – 24



Enfermeiro(a)

Urbano

Intermediário e Rural Adjacente

Intermediário e Rural Remoto

eSF – 60
eAP (30h) – 45
eAP (20h) – 30

eSF – 42
eAP (30h) – 31
eAP (20h) – 21

eSF – 30
eAP (30h) – 22
eAP (20h) – 15

*Produção mensal; a partir de outubro/2020

Monitoramento

- Plano de monitoramento;
- Nota Técnica nº 33/2020-CGIAP/DESF/SAPS/MS (vigente)
- Parâmetros não são assistenciais

Painel de Monitoramento

Informações do Município:

Município:	IBGE:		
Tipologia do Município	Equipes participantes do programa:	Equipes suspensas pelo parâmetro:	
Urbano	1133	314	

Parâmetros de acordo com a tipologia do município:

Parâmetro	10-2020
Nº de consultas de enfermagem mensais ESF	60
Nº de consultas médicas mensais ESF	96
Nº de consultas de enfermagem mensais EAP (30 hrs)	45
Nº de consultas médicas mensais EAP (30 hrs)	72
Nº de consultas de enfermagem mensais EAP (20 hrs)	30
Nº de consultas médicas mensais EAP (20 hrs)	48

Monitoramento - Parâmetros do Informatiza APS

Monitore abaixo os parâmetros do programa Informatiza APS por equipes participantes do município.

Utilize o filtro **Competência** abaixo ou o campo **Pesquisar**, na tabela, para melhorar a busca.

Competência CNES:

06/2021





▲ EQUIPE (INE)	TIPO	PROFISSIONAL	06/2021 Qtd	05/2021 Qtd	04/2021 Qtd	03/2021 Qtd	02/2021 Qtd	01/2021 Qtd	PROFISSIONAL	06/2021 Qtd	05/2021 Qtd	04/2021 Qtd	03/2021 Qtd	02/2021 Qtd	01/2021 Qtd	(comp 07/2021) SUSPENSO? 3 Meses	(comp 07/2021) SUSPENSO? 6 Meses
70	ENFERMEIRO		44	30	55	0	56	24	MÉDICO	152	120	248	253	195	244	N	S
70	ENFERMEIRO		140	102	122	172	99	116	MÉDICO	306	326	227	305	43	0	N	N
70	ENFERMEIRO		30	43	52	197	200	68	MÉDICO	303	349	282	394	342	163	N	N
70	ENFERMEIRO		0	0	0	52	34	107	MÉDICO	179	194	171	512	1	57	N	S
70	ENFERMEIRO		35	42	72	131	127	193	MÉDICO	410	414	342	500	135	30	N	N
70	ENFERMEIRO		97	58	36	41	170	148	MÉDICO	54	262	360	444	546	266	N	N
70	ENFERMEIRO		80	47	58	127	193	95	MÉDICO	350	351	381	225	0	0	N	N
70	ENFERMEIRO		0	0	0	14	191	30	MÉDICO	344	212	0	0	435	299	N	N
70	ENFERMEIRO		33	30	33	130	0	117	MÉDICO	0	0	0	0	0	386	S	N
70	ENFERMEIRO		9	3	4	6	63	0	MÉDICO	412	348	290	282	190	4	N	N
70	ENFERMEIRO		0	0	0	1	23	8	MÉDICO	0	0	0	0	0	1	S	S
70	ENFERMEIRO		2	3	0	0	37	33	MÉDICO	5	0	2	19	1	0	S	S
70	ENFERMEIRO		0	0	0	0	1	71	MÉDICO	496	281	411	597	378	80	N	S
70	ENFERMEIRO		0	0	0	20	76	73	MÉDICO	5	1	1	10	46	110	S	N
70	ENFERMEIRO		0	2	4	0	15	1	MÉDICO	0	384	308	328	1	2	N	S
70	ENFERMEIRO		1	14	2	6	0	16	MÉDICO	121	115	51	95	82	59	N	S



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

